



Proc. Administrativo 17- 012/2026

De: Adriana S. - SEOSP-ENOP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 07:52:06

Setores envolvidos:

1-PREF, PR-PJ, PR-SEADFIN, SEADFIN-CONT, SEOSP-ENOP, SIER, CI, SEADFIN-CONV, SEADFIN-LI, DOSU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 990492/2025/MCIDADES/CAIXA

Favor desconsiderar o despacho nº 16

Segue:

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – SETOR DE ENGENHARIA

REFERÊNCIA: Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 990492/2025/MCIDADES/CAIXA.

DATA: 15 de abril de 2026

1. DA DESIGNAÇÃO E COMPETÊNCIA

O presente parecer é emitido pela Comissão Técnica designada através da **Portaria nº 051, de 10 de abril de 2026**, composta pelos seguintes membros:

Adriana Aparecida Sgorlon – Engenheira Civil (CREA/SP nº 506.119.966-0);

Tiago Vitor Rodrigues – Diretor de Obras e Serviços Urbanos (RG nº 35.299.969-x);

Heverton Rogério Janini – Operador de Máquinas (RG nº 32.284.658-4).

A referida comissão tem como atribuição a análise técnica das propostas apresentadas, em estrita observância ao **Art. 36, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, visando a aferição da Nota Técnica (NT) conforme critérios estabelecidos no Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Conforme as normas editalícias, a pontuação máxima de 100 pontos foi distribuída nos seguintes eixos:

Experiência em obras habitacionais: 50 pontos

Qualificação da equipe técnica: 20 pontos

Metodologia / Plano de Trabalho: 15 pontos

Inovação / Sustentabilidade / Eficiência: 10 pontos

Controle de qualidade e segurança: 5 pontos

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

Após a conferência pormenorizada dos documentos e propostas metodológicas enviadas pelas proponentes, a Comissão Técnica atribuiu as seguintes pontuações:

Critérios de Avaliação	BV MOTA SERVIÇOS	Construtora Oliveira Araujo	Paulo Vicentin Eng. e Const.
a) Experiência (50 pts)	0	50	10
b) Qualificação Equipe (20 pts)	0	20	0
c) Metodologia (15 pts)	0	15	0
d) Inovação/Sustentabilidade (10 pts)	0	10	0
e) Qualidade/Segurança (5 pts)	0	5	0
TOTAL DE PONTOS	0	100	10

4. CONCLUSÃO

Com base na documentação analisada, a empresa **Construtora Oliveira Araujo (CNPJ: 02.422.234/0001-52)** atingiu a pontuação máxima (100 pontos), demonstrando pleno atendimento aos requisitos técnicos adequado às exigências do certame.

A empresa **Paulo Vicentin Eng. e Construções Ltda** apresentou parte da documentação necessária para pontuação nos quesitos técnicos avaliados, resultando em pontuação de 10 pontos

A empresa **BV MOTA SERVIÇOS** não apresentou a documentação necessária para pontuação nos quesitos técnicos avaliados, resultando em pontuação nula em todos os itens.

Diante do exposto, esta Comissão Técnica ratifica o resultado acima e encaminha o presente parecer à autoridade superior para prosseguimento do rito licitatório.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24CE-030E-4B97-E2B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA APARECIDA SGORLON (CPF 184.XXX.XXX-77) em 16/04/2026 07:52:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIAGO VITOR RODRIGUES (CPF 344.XXX.XXX-14) em 16/04/2026 07:53:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HEVERTON ROGÉRIO JANINI (CPF 221.XXX.XXX-19) em 16/04/2026 07:54:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://flore.al.1doc.com.br/verificacao/24CE-030E-4B97-E2B2>